



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.549 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **MOISÉS BATISTA DE CARVALHO** do cargo, em comissão, de **Diretor do Serviço Funerário Municipal**. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JUNHO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOÃO JOSÉ FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2458, de 22/06 /00.